



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 1ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Plenário

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS



ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/2/2015

Presidência do Deputado Adalclever Lopes

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discursos dos deputados Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares e João Leite; aprovação - Correspondência: Mensagens nºs 1 a 4/2015 (encaminhando as Indicações nºs 1 a 4/2015, respectivamente), do governador do Estado - Ofício nº 1/2015 (encaminhando o Projeto de Lei nº 1/2015), do presidente do Tribunal de Justiça - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 1/2015 - Projeto de Lei nº 2/2015 - Comunicações: Comunicação do deputado Agostinho Patrus Filho - Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Léo Portela e Gustavo Valadares, da deputada Celise Laviola e dos deputados Sargento Rodrigues e Cabo Júlio - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes - Hely Tarquínio - Lafayette de Andrada - Braulio Braz - Ulysses Gomes - Alencar da Silveira Jr. - Doutor Wilson Batista - Agostinho Patrus Filho - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Jorge - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Arlete Magalhães - Arnaldo Silva - Bonifácio Mourão - Bosco - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Celise Laviola - Cristiano Silveira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Dirceu Ribeiro - Douglas Melo - Doutor Jean Freire - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Emidinho Madeira - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fábio de Avelar - Felipe Attiê - Fred Costa - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ione Pinheiro - Iran Barbosa - Isauro Calais - Ivair Nogueira - João Leite - João Magalhães - João Vítor Xavier - Leandro Genaro - Léo Portela - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Marília Campos - Missionário Márcio Santiago - Neilando Pimenta - Noraldino Júnior - Nozinho - Ricardo Faria - Roberto Andrade - Rogério Correia - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Thiago Cota - Tiago Ulisses - Tito Torres - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) - Às 14h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa - Presidente, em primeiro lugar, queria cumprimentar a nova Mesa, que assume os trabalhos desta Casa para o próximo biênio. Na leitura da ata feita pelo deputado Doutor Wilson Batista, este parlamentar não ouviu a mensagem encaminhada pelo governador Fernando Pimentel durante a nossa posse. Portanto, solicito à Presidência desta Casa que conste na ata, na íntegra, o discurso proferido pelo vice-governador e ex-1º-secretário desta Casa, Antônio Andrade. Causou-me grande estranheza a referida mensagem ter-se preocupado muito mais em criticar o governo que se encerrou no dia 31 de dezembro do que, precisamente,



em mostrar as ações que o atual governo, que obteve vitória nas urnas - e reconhecemos isso -, pretende implementar no nosso estado. Então, presidente, gostaria que constasse em ata todo esse discurso. Até porque, agora, este parlamentar fará questão de acompanhar a ata todos os dias, sobretudo para saber a opinião de determinados parlamentares, conhecer o que pretendem implementar e as ações que os levaram a tomar determinadas decisões. Repito novamente que o discurso lido pelo vice-governador Antônio Andrade durante a posse dos parlamentares no dia 1º/2/2015 deve constar em ata.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) - Com a palavra, para discutir, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares - Presidente deputado Adalclever, mais do que discutir a ata, gostaria de fazer uma questão de ordem. Falo em nome de 76 parlamentares. Emitirei o sentimento, que acredito, permeia 99% dos gabinetes. Um parlamentar desta Casa, sozinho, desarquivou mais de 2 mil projetos de lei na manhã de ontem. Ele se encontrava no primeiro lugar da fila para protocolar e desarquivar projetos de deputados que perderam a eleição, deixando muito pouco - para não dizer absolutamente nada - para os demais parlamentares. Deputado e presidente Adalclever Lopes, a primeira solicitação que faço é que alguma medida seja tomada pela nova Mesa para corrigir isso. E faço também um desafio: darei um prazo a esse parlamentar. Que venha a este Plenário esta semana - não precisa ser hoje - para discorrer a respeito de apenas 10% dos projetos dos quais pedi desarquivamento. Não quero a sua totalidade, não quero a metade, quero apenas que discorra sobre 10% dos projetos. O que houve foi um desrespeito a esta Casa, um desrespeito aos novos parlamentares de qualquer partido, dos dois blocos de governo, dos blocos de oposição. O que foi feito é um desrespeito. De forma personalista, infelizmente, um parlamentar tomou essa atitude. Quero uma posição firme da Mesa da Assembleia para que isso seja corrigido e darei a esse parlamentar como prazo até o final desta semana, para vir em Plenário discorrer a respeito do teor de apenas 10% dos projetos de lei por ele desarquivados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente - Com a palavra, para discutir, o deputado João Leite.

O deputado João Leite - A sua assessoria está sempre muito atenta, presidente. Acompanhei a leitura da ata e gostaria de falar da nossa tristeza ao ver como temos em nosso país um Poder Legislativo tão desrespeitado. Primeiramente, o chefe do Poder Executivo - governador eleito de Minas Gerais - sequer veio à Assembleia Legislativa na posse dos deputados. Ele mandou o vice-governador ler uma mensagem, que nos trouxe estranheza. O início da relação entre nós, deputados, e o governador é a pior possível. O governador nos desrespeitou. Fiquei imaginando que não conseguiria permanecer ouvindo aquilo que estava sendo lido, o desrespeito com o meu partido, o desrespeito com companheiros que estiveram nos governos dos senadores Aécio Neves e Anastasia, do ex-presidente desta Casa, Alberto Pinto Coelho. Quando levantei e deixei o Plenário, fiquei imaginando os que foram secretários desses governos, como o deputado Braulio Braz, gente de todo respeito nesta Casa. O governador desrespeitou todos nós que fomos secretários de governo, o deputado Hely Tarquínio. Imaginei que todos deveriam ter saído deste Plenário. Houve um ataque gratuito a todos nós, porque pertencemos ao governo. Ele, que não estava presente, disse na mensagem que o choque de gestão não resultou em nada. Desconheceram tudo, os cortes que efetuamos e a dificuldade de administrar. Sr. Presidente, é lamentável. Vamos com todas as forças lutar contra os conselhos populares, isso é a "cubanização" de Minas Gerais. O Congresso já rechaçou. Trouxeram essa D. Lígia para cá para tentar implantar esses conselhos. Cuba aqui, não. O Sr. Pimentel manda onde ele fez o Porto de Mariel, mas em Minas Gerais há Assembleia Legislativa, há Parlamento. Vamos resistir à criação de assembleias legislativas escolhidas pelo PT nas regiões de Minas Gerais. Aqui não.

O presidente - Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Correspondência

- O deputado Ulysses Gomes, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

“MENSAGEM Nº 1/2015*

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos da alínea “d” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa o nome do Senhor Jorge Raimundo Nahas para o cargo de Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

A referida Fundação tem por finalidade prestar serviços de saúde e assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em nível secundário e terciário de complexidade, por meio de hospitais organizados e integrados ao Sistema Único de Saúde - SUS, bem como participar da formulação, do acompanhamento e da avaliação da política de gestão hospitalar, em consonância com as diretrizes definidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SES.

O indicado possui qualificação acadêmica e atuação relevante em diversas instituições públicas e junto à sociedade civil, preenchendo, assim, todos os requisitos para ocupar o cargo de Presidente da FHEMIG.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.”

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

INDICAÇÃO Nº 1/2015

Indicação do nome do Sr. Jorge Raimundo Nahas para o cargo de presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig.

- À Comissão Especial.



“MENSAGEM Nº 2/2015*”

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos da alínea “d” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa o nome do Senhor Célio Dantas de Brito para o cargo de Diretor-Geral da autarquia Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG.

A referida autarquia tem por finalidade assegurar soluções adequadas de transporte rodoviário de pessoas e bens, no âmbito do Estado, observadas as diretrizes definidas pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP.

O indicado possui qualificação acadêmica e atuação relevante em diversas instituições públicas e junto à sociedade civil, preenchendo, assim, todos os requisitos para ocupar o cargo de Diretor-Geral do DER-MG.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.”

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

INDICAÇÃO Nº 2/2015

Indicação do nome do Sr. Célio Dantas de Brito para o cargo de diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG.

- À Comissão Especial.

“MENSAGEM Nº 3/2015*”

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos da alínea “d” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa o nome do Senhor Roberto do Nascimento Rodrigues para o cargo de Presidente da Fundação João Pinheiro - FJP.

A referida Fundação tem por finalidade realizar estudos, projetos de pesquisa aplicada, prestar suporte técnico às instituições públicas e privadas, formar e capacitar recursos humanos, bem como coordenar o sistema estadual de estatística, observadas as diretrizes formuladas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

O indicado possui qualificação acadêmica e atuação relevante em diversas instituições públicas e junto à sociedade civil, preenchendo, assim, todos os requisitos para ocupar o cargo de Presidente da FJP.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.”

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

INDICAÇÃO Nº 3/2015

Indicação do nome do Sr. Roberto do Nascimento Rodrigues para o cargo de presidente da Fundação João Pinheiro - FJP.

- À Comissão Especial.

“MENSAGEM Nº 4/2015*”

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos da alínea “d” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa o nome do Senhor Renato Fraga Valentim para o cargo de Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED.

A referida Fundação tem por finalidade promover pesquisas para o desenvolvimento científico e tecnológico no campo da saúde pública, pesquisar e produzir medicamentos e realizar análises laboratoriais no campo dos agravos à saúde coletiva, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela política estadual de saúde, conforme prescrição contida no art.229 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011.

O indicado possui notória qualificação acadêmica e atuação relevante em instituições públicas, preenchendo os requisitos para ocupar o cargo de Presidente da FUNED.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.”

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

INDICAÇÃO Nº 4/2015

Indicação do nome do Sr. Renato Fraga Valentim para o cargo de presidente da Fundação Ezequiel Dias - Funed.

- À Comissão Especial.

**“OFÍCIO Nº 1/2015*”**

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que autoriza o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais a transferir recursos consignados em seu orçamento para o custeio de despesas do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, como requisito formal para a legalidade da transferência de recursos, nos termos expostos na justificativa que o acompanha.

Atenciosas saudações.

Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 1/2015

Autoriza o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais a transferir recursos para o custeio de despesas do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

Art. 1º - Fica autorizado o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais a transferir, anualmente, valor correspondente à anuidade destinada ao custeio de despesas, para o Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

Art. 2º - A transferência dos recursos a que se refere o art. 1º desta lei será condicionada à celebração de convênio específico com o Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil e ao atendimento do disposto no art. 4º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como no art. 4º, I, f e art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Ficam convalidados os pagamentos realizados pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais em favor do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, a título de anualidade, no período compreendido entre os anos de 2007 e 2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação: O Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil é uma sociedade civil, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, integrada pelos Presidentes de Tribunais de Justiça de todo o país, cujos objetivos referem-se à defesa dos princípios, prerrogativas e funções institucionais do Poder Judiciário, especialmente do Poder Judiciário Estadual; à integração dos Tribunais de Justiça em todo o território nacional; ao intercâmbio de experiências funcionais e administrativas; ao estudo e ao aprofundamento dos temas jurídicos e das questões judiciais que possam ter repercussão em mais de um Estado da Federação, buscando a uniformização de entendimentos, com foro na Capital Federal.

Importante destacar que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG firmou-se como uma das lideranças mais destacadas do Colégio de Presidentes, tendo ocupado, inclusive, a presidência do órgão de direção dessa entidade. De outro lado, o Colégio de Presidentes consolidou-se como canal privilegiado de interação institucional do tribunal mineiro com seus congêneres da federação, o que vem ao encontro do objetivo de fortalecer as relações e a integração com outros tribunais, poderes e instituições, elemento que consta expressamente do planejamento estratégico do tribunal.

Com efeito, a troca de informações e o planejamento de ações em contexto federativo promovidos pelos dirigentes máximos dos tribunais de justiça têm propiciado avanços conceituais e operacionais em diversos projetos que interessam ao TJMG, entre os quais se destacam a justiça colaborativa, o PAI-PJ - a cidadania do louco infrator; modernização do Judiciário e a Implantação do Processo Eletrônico; novos rumos na execução penal; penas alternativas; a experiência dos chamados balcões de justiça e cidadania e a implantação do Sistema Nacional de Fluxo Eletrônico de Cartas Precatórias.

Ocorre que, como entidade civil sem fins lucrativos, o Colégio de Presidentes não dispõe estatutariamente de receitas próprias, o que finda por trazer entraves operacionais para o custeio das atividades da entidade, razão pela qual ela decidiu estabelecer, em 2003, uma contribuição anual a ser repassada pelos tribunais de justiça que a integram.

A fim de garantir a juridicidade dos repasses, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais encaminhou consulta ao Tribunal de Contas do Estado, indagando expressamente sobre a legalidade do custeio de despesas do Colégio de Presidentes com recursos oriundos do TJMG, bem como o instrumento jurídico hábil para tanto. Conforme decisão final unânime do TCE, no âmbito do Processo 896576, publicada em 1º de outubro de 2013, restou assentado que “é possível a transferência de recursos, a título de custeio de despesas, a entidades formadas pela associação de órgãos públicos de envergadura constitucional, mediante convênio, desde que autorizada por lei específica, prevista na Lei Orçamentária Anual e em observância às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes orçamentárias, conforme previsto na Lei 4.320/1964, art. 4º e na Lei Complementar nº 1.001/2000, art. 4º, I, f e art. 26”.

Ainda no intuito de reforçar a juridicidade dos repasses de recursos para o custeio de despesas do Colégio de Presidentes, é de se anotar que o Tribunal de Contas do Paraná fixou entendimento de que “é possível o pagamento de anuidade ao Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça, entidade privada sem fins lucrativos, que defende interesses institucionais de relevância pública, condicionado à existência de previsão orçamentária e celebração do competente instrumento que o autorize” (Acórdão nº 1371/2010 - Tribunal Pleno, anexo). Da mesma forma, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins posicionou-se pela juridicidade dos repasses, nos seguintes termos: “... a referida contribuição (despesa), para ser realizada deverá observar incondicionalmente os seguintes requisitos: estar plenamente de acordo com as normas que regem a Administração Pública; deverá ser autorizada por lei específica; atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, devendo ainda ser consignada em rubrica própria, cuja despesa destine-se a Pessoa de Direito Privado sem fins lucrativos e finalmente atender aos objetivos propostos pela referida instituição, que é a defesa de princípios, prerrogativas e funções institucionais, integração, uniformização e intercâmbio de experiências funcionais do Poder Judiciário em todo o Território Nacional” (Resolução nº 4.495/2002).



Na esteira do entendimento das cortes de contas, o encaminhamento do presente Projeto de Lei tenciona criar as condições legais para realização dos repasses, ao autorizar expressamente, no art. 1º, a transferência de recursos para o Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil e condicionar o repasse à celebração de convênio específico com a menção expressa ao respeito às normas legais incidentes na matéria (art. 2º).

Por fim, esclarecemos que a despesa decorrente do PL correrá a conta do orçamento consignado ao Tribunal de Justiça e há dotação orçamentária suficiente para custear essa despesa.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PAGAMENTO DE ANUALIDADES AO COLÉGIO DE PRESIDENTES - 2015, 2016 E 2017 - Valor de R\$1.000,00/mês	
Orçamento destinado a Gestão Judiciária de 1ª e 2ª Instâncias em 2015 (I) ¹	R\$561.946.211,00
Impacto Anualidade 2015 (II)	R\$12.000,00
Impacto retroativo da anualidade 2013 e 2014 (III)	R\$24.000,00
Percentual Impacto Estimado em 2015 ((II+III)/I)	0,006%
Orçamento destinado a Gestão Judiciária de 1ª e 2ª Instâncias em 2016 (I) ²	R\$555.693.817,00
Impacto Anualidade 2016 (II)	R\$12.000,00
Percentual Impacto Estimado em 2016 (II/I)	0,002%
Orçamento destinado a Gestão Judiciária de 1ª e 2ª Instâncias em 2017 (I) ²	R\$555.639.817,00
Impacto Anualidade 2017 (II)	R\$12.000,00
Percentual Impacto Estimado em 2017 (II/I)	0,002%

Notas:

1 - Conforme PL 5497/2014 - Lei Orçamentária Anual 2015

2 - Orçamento de 2016 a 2017 conforme revisão PPAG 2012-2015"

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Da Sra. Ana Rita, presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.282/2014, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Cap-Corv. Márcio Oliveira Mesquita, capitão dos portos da Capitania Fluvial do São Francisco, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.062/2014, da Cipe São Francisco.

Da Sra. Eneida Magalhães de Lima, superintendente operacional da Copasa em Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.169/2014, da Comissão de Assuntos Municipais.

Do Sr. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, superintendente administrativo adjunto da Presidência do Tribunal de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.311/2014, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira, secretário de Casa Civil, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 9.073/2014, da Comissão de Assuntos Municipais; 7.604, 8.171, 8.939 e 8.964/2014, da Comissão de Direitos Humanos; 9.010/2014, da Comissão de Educação; 8.703 e 8.796/2014, da Comissão de Meio Ambiente; e 8.622/2014, da Comissão de Participação Popular.

Da Sra. Maria Thereza Rodrigues da Cunha, chefe de gabinete da Secretaria de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.303/2014, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Rasível dos Reis Santos Junior, secretário da Saúde de Betim, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.985/2014, da Comissão de Saúde.

Da Sra. Renata Barreto Preturlan, chefe de gabinete do Ministério da Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.205/2014, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Rogério de Melo Franco Assis Araújo, delegado-geral de Polícia e chefe de gabinete da Polícia Civil de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.205/2014, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Virgílio Sebastião Vitor, presidente da Câmara Municipal de Lagoa Dourada, comunicando a composição da Mesa desse legislativo para o biênio 2015-2016.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente - A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2015

- O Projeto de Resolução nº 1/2015 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE LEI Nº 2/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 5/2011)**

Dispõe sobre isenção do pagamento das tarifas de consumo de energia elétrica para famílias de baixa renda.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída, com base no art. 40, § 5º, da Constituição do Estado, a isenção de pagamento da tarifa de energia elétrica e dos encargos decorrentes desse serviço para famílias de baixa renda.

§ 1º - Para fins desta lei, será considerada família de baixa renda aquela que possuir renda mensal *per capita* máxima de até um salário mínimo local, excluídos os valores recebidos a título de auxílios previdenciários e demais programas assistenciais municipais, estaduais e federais, como o Bolsa-Família e similares.

§ 2º - Observado o disposto no parágrafo anterior, a comprovação da renda poderá ser feita por qualquer meio legalmente hábil, inclusive pelo cadastro de programas assistenciais como o Bolsa-Família, entre outros.

§ 3º - A referida isenção valerá apenas para imóveis exclusivamente residenciais da área urbana ou rural, ficando garantida para o consumo de até 100 (cem) KWh por mês, sendo devidos os pagamentos somente daquilo que exceder esse limite.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei em sessenta dias, garantindo o aporte dos recursos financeiros necessários à implementação do benefício, observadas as exigências da competente dotação orçamentária.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2015.

Iniciativa popular

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Comunicações

- É também encaminhada à presidência comunicação do deputado Agostinho Patrus Filho.

Oradores Inscritos

- Os deputados Léo Portela e Gustavo Valadares, a deputada Celise Laviola e os deputados Sargento Rodrigues e Cabo Júlio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 83 do Regimento Interno, determina que o Projeto de Lei nº 5/2011, de autoria popular, que dispõe sobre isenção do pagamento das tarifas de consumo de energia elétrica para famílias de baixa renda, tenha sua tramitação reiniciada, nos termos do inciso I do § 1º do art. 180 do Regimento Interno. Sendo assim, a presidência atribui ao referido projeto o nº 2/2015, ficando mantida a distribuição às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira.

Mesa da Assembleia, 3 de fevereiro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo deputado Agostinho Patrus Filho, cujo teor foi publicado na edição anterior.

Encerramento

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 4, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 5/2/2015****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1/2015, da Mesa da Assembleia, que altera a Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, e a Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2015****Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da Mesa da Assembleia, o projeto de resolução em epígrafe altera a Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, e a Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Publicado no *Diário do Legislativo* em 4/2/2015, o projeto foi distribuído à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do inciso VIII do art. 79 do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de resolução em epígrafe propõe alterações em quatro resoluções da Assembleia Legislativa, com a finalidade principal de promover mudanças na estrutura administrativa da Casa.

A primeira alteração proposta é a nova redação do § 1º do art. 21 da Resolução nº 5.086, de 1990. Por meio dessa alteração, simplificam-se os requisitos para o provimento de cargos em comissão de recrutamento limitado. Passa-se a exigir que a nomeação recaia sobre servidor que possua nível superior de escolaridade, independentemente do nível de escolaridade do cargo efetivo de que seja titular. E, para o provimento dos cargos de diretor-geral e de secretário-geral da Mesa, não mais prevalece a necessidade de o servidor estar posicionado no nível especial da respectiva carreira. Ainda em relação ao referido art. 21, propõe-se a revogação do § 2º, segundo o qual “os cargos de Diretor e de Assessor poderão ser providos por ocupante de cargo efetivo com escolaridade inicial de nível médio que tenha nível superior de escolaridade e esteja posicionado no nível especial da carreira do cargo de que seja titular, e o cargo de Chefe de Gabinete poderá ser provido por ocupante de cargo efetivo com escolaridade inicial de nível médio que tenha nível superior de escolaridade”.

O segundo e o terceiro artigos da proposição modificam a Resolução nº 5.198, de 2001, para alterar a composição do terceiro nível da estrutura administrativa da Secretaria da Assembleia. De acordo com o projeto, em sua redação original, uma das alterações propostas é a absorção das atribuições da Diretoria de Rádio e Televisão – DTV – pela Diretoria de Comunicação Institucional – DCI. Outra alteração consistiria na fusão da Diretoria de Finanças com a Diretoria de Infraestrutura, dando origem à Diretoria de Infraestrutura e Finanças. Além disso, seriam criadas, nesse nível da estrutura administrativa, a Secretaria-Geral Adjunta da Mesa, a Diretoria de Polícia Legislativa e a Diretoria de Tecnologia da Informação. Contudo, entendemos que, neste momento, não seria conveniente manter em uma mesma diretoria as áreas financeira e de infraestrutura, nem retirar da Diretoria de Planejamento e Coordenação a área de tecnologia da informação. Por essa razão, apresentamos as Emendas nºs 1 e 2, a fim de promover essas adequações, bem como de detalhar as atribuições de cada uma das unidades administrativas do terceiro nível da estrutura da Assembleia.

Ainda sobre as alterações efetuadas na Resolução nº 5.198, de 2001, exclui-se, por meio das revogações propostas no art. 8º do projeto, a exigência de ocupação por no mínimo doze anos de cargo efetivo de analista legislativo ou de procurador para o provimento dos cargos de diretor-geral e de secretário-geral da Mesa.



Por seu turno, o art. 4º da proposição, ao apresentar nova redação para o § 1º do art. 4º da Resolução nº 5.459, de 2014, mantém a interrupção do reembolso previsto no dispositivo alterado, ressalvando apenas a hipótese em que o deputado investido em cargo de ministro de Estado, governador de território, secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território e de prefeitura de capital ou de chefe de missão diplomática temporária optar pela remuneração do mandato parlamentar. Nesse caso, apresentamos a Emenda nº 4 com a finalidade de evitar eventual antinomia na norma.

Com a criação da Secretaria-Geral Adjunta da Mesa, promove-se, por meio do art. 5º da proposição, a transformação de um cargo de chefe de gabinete em um cargo de secretário-geral adjunto da Mesa, sem alteração da remuneração, de forma a não implicar elevação de despesa. Considerando que existem requisitos para o provimento do cargo resultante da transformação de que trata o referido dispositivo, apresentamos as Emenda nºs 3 e 5, para estabelecer os mesmos critérios adotados para o provimento de cargos de mesmo nível hierárquico.

Há, ainda, no art. 6º do projeto, a previsão de criação de sete funções gratificadas de nível superior, destinadas às gerências operacionais a serem instituídas para o desempenho das atividades de suporte indispensáveis à estruturação e ao funcionamento dos órgãos cuja criação se propõe.

Passando-se à análise dos aspectos formais da proposição, verifica-se que esta Casa possui competência privativa para deflagração do processo legislativo que tenha por objeto a organização do Poder Legislativo, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 62 da Constituição do Estado. Além disso, o Regimento Interno deste Parlamento prevê, na alínea “d” do inciso VII de seu art. 79, que compete privativamente à Mesa da Assembleia apresentar projeto de resolução que vise, entre outros assuntos, a dispor sobre sua organização.

Relativamente aos aspectos financeiros e orçamentários, também não foi constatada nenhuma impropriedade, pois a Assembleia vem cumprindo rigorosamente as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Diante das razões expostas, verificamos que a proposição é de grande relevância para o constante aprimoramento das atividades de suporte que a Casa presta aos parlamentares no exercício de seus mandatos, inexistindo óbice à sua tramitação no que tange aos aspectos jurídicos, formais, financeiros, orçamentários, fiscais e de mérito.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1/2015, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 5, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º – O inciso III do *caput* do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

III – no terceiro grau, a Secretaria-Geral Adjunta da Mesa, a Diretoria-Geral Adjunta, a Diretoria de Processo Legislativo, a Diretoria de Polícia Legislativa, a Diretoria de Comunicação Institucional, a Diretoria de Recursos Humanos, a Diretoria de Infraestrutura, a Diretoria de Finanças, a Diretoria de Planejamento e Coordenação e a Procuradoria-Geral;”.”

EMENDA Nº 2

Dê-se ao Anexo da Resolução nº 5.198, de 2001, alterado pelo Anexo do Projeto de Resolução nº 1/2015, a seguinte redação:

“ANEXO

(a que se refere o art. 3º da Resolução nº, de de de)

“ANEXO

(a que se refere o § 1º do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001)

ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES A QUE SE REFERE O INCISO III DO ART. 1º DESTA RESOLUÇÃO

1 – Secretaria-Geral Adjunta da Mesa – SGA: gerir as ações de suporte às atividades de assessoramento à Mesa e às Comissões da Assembleia no processo legislativo, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

2 – Diretoria-Geral Adjunta – DGA: gerir as ações estratégicas de suporte às atividades institucionais e supervisionar os serviços de proteção, defesa e orientação do consumidor, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

3 – Diretoria de Processo Legislativo – DPL: gerir as ações estratégicas de suporte temático e processual à Mesa, ao Plenário e às comissões e acompanhar e sistematizar os resultados de projetos e programas de interlocução com a sociedade, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

4 – Diretoria de Polícia Legislativa – Dpol: gerir, no nível estratégico, as ações de policiamento, segurança e vigilância, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

5 – Diretoria de Comunicação Institucional – DCI: gerir as ações estratégicas de comunicação institucional voltadas para a divulgação das atividades do Poder Legislativo, a formação da opinião pública, a construção e o monitoramento da imagem institucional e o estabelecimento de canais permanentes de interlocução com os diversos públicos da instituição, por meio de técnicas de jornalismo, relações públicas e *marketing* institucional, a partir da visão estratégica e da atuação planejada de comunicação integrada, sistemática e contínua, bem como do sistema integrado de transmissão dos sinais da TV Assembleia em todo o território do Estado e as ações necessárias à divulgação das informações relacionadas com a cobertura das atividades do Legislativo e matérias correlatas ao trabalho parlamentar, por meio da produção e da veiculação pela TV Assembleia e por meio radiofônico, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;



6 – Diretoria de Recursos Humanos – DRH: gerir, no nível estratégico, as ações de recursos humanos e de assistência à saúde do servidor, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

7 – Diretoria de Infraestrutura – DIF: gerir as ações estratégicas de controle patrimonial, suprimento e apoio logístico, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

8 – Diretoria de Finanças – DFI: gerir as ações estratégicas de finanças, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

9 – Diretoria de Planejamento e Coordenação – DPC: gerir as ações de planejamento e gestão estratégicas, de sistematização e normatização de procedimentos administrativos, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional;

10 – Procuradoria-Geral – PGA: prestar consultoria jurídica à Assembleia Legislativa, representá-la judicial e extrajudicialmente, de modo a contribuir para que a Assembleia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.”

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – O § 1º e o inciso I do § 3º do art. 21 da Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 – (...)

§ 1º – O cargo em comissão de recrutamento limitado é de investidura privativa de servidor efetivo da Secretaria da Assembleia Legislativa que possua nível superior de escolaridade, observadas as disposições constantes dos parágrafos seguintes.

(...)

§ 3º – (...)

I – conte doze anos de efetivo exercício na Secretaria da Assembleia, para os cargos de Diretor-Geral e de Secretário-Geral da Mesa; cinco anos, para os cargos de Diretor, Procurador-Geral, Secretário-Geral Adjunto da Mesa e Chefe de Gabinete; e três anos, para os cargos de Assessor e Procurador-Geral Adjunto;”.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

“Art. 4º – O § 1º do art. 4º da Resolução 5.459, de 2 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – (...)

§ 1º – O reembolso previsto no art. 3º será interrompido no período em que o Deputado estiver investido em cargo a que se refere o inciso I do *caput* do art. 59 da Constituição do Estado, exceto se optar pela remuneração do mandato, hipótese em que não se aplica o disposto no inciso II do *caput*.”.

EMENDA Nº 5

Dê-se ao art. 6º a seguinte redação:

"Art. 5º – Fica transformado em cargo de Secretário-Geral Adjunto da Mesa, código AL-DAS-2-04, símbolo de vencimento S-02, um cargo de Chefe de Gabinete, código AL-DAS-2-03, constante do Anexo II da Resolução 5.086, de 1990."

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de fevereiro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente - Ulysses Gomes, relator - Hely Tarquínio - Lafayette de Andrada - Bráulio Braz - Alencar da Silveira Jr. - Doutor Wilson Batista.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O presidente deu ciência ao Plenário, na 2ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura, em 4/2/2015, da comunicação das bancadas do PT e do PMDB e das representações partidárias do PCdoB, do PTdoB, do PR, do PRB e do Pros em que informam a constituição de bloco parlamentar (Ciente. Publique-se.).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 4/2/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.

exonerando Arlinda Freire França do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;



exonerando Cirilo José da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
exonerando Guilherme de Oliveira Santos do cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas;
exonerando Júnia Sâmya Cândida Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
nomeando Arlinda Freire França para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Cirilo José da Silva para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas;
nomeando Júnia Sâmya Cândida Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas.

Gabinete do Deputado Anselmo José Domingos

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 4/2/2015, que exonerou Vitor Hugo Marques e Silva do cargo em comissão de recrutamento amplo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 4/2/2015, que nomeou Vitor Hugo Marques e Silva do cargo em comissão de recrutamento amplo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

Gabinete da Deputada Arlete Magalhães

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 31/1/2015, que nomeou Paulo César Fernandes Moreira do cargo em comissão de recrutamento amplo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas;
tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 31/1/2015, que nomeou Silvana Rita Guilherme do cargo em comissão de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;
nomeando Giovanni Cesar Guilherme para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Bráulio Braz

exonerando Adair Ribeiro Vidal do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

nomeando Valquíria Rodrigues Cardoso para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Gabinete da Deputada Cristina Correa

nomeando André Fernandes Lima para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;
nomeando Breno Eduardo N Nolasco para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
nomeando Cleide Maria de Sousa para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas;
nomeando Daniel Reis de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
nomeando Douglas Ovidio Ferreira para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 4 horas;
nomeando Eline Cristina Ferreira para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 4 horas;
nomeando Elisângela Ribeiro de Moraes para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;
nomeando Fabricio Fernandes da Costa para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
nomeando Grasielle Freitas Paim para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas;
nomeando José Eustáquio Teixeira Braga para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 4 horas;
nomeando Kate Dayane Pereira Porto para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
nomeando Ledir Ferreira Almeida para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;
nomeando Luciano Gomes de Amaral para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;
nomeando Luiz Eduardo Silva Madeiros para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 4 horas;
nomeando Manuel Arnesino Carlos para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;
nomeando Marcos Antonio Maia Junior para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
nomeando Marilene Alves Martins para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
nomeando Mateus Guilherme dos Anjos Tou para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;
nomeando Pedro Rafael Campos para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
nomeando Rodrigo Antônio da Silva Maia para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
nomeando Rodrigo Antunes de Araújo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;
nomeando Samuel Augusto Ferreira Bernardes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
nomeando Weltom de Paula Donato para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Doutor Wilson Batista

exonerando Abelardo Rodrigues Tostes do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;
exonerando Américo Antunes Nogueira Dias do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
exonerando Anadir José Florentino do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 4 horas;
exonerando Cirene Leal de Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
exonerando Jaqueline Ribeiro Amorim do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;
exonerando Júnia Aroni Máximo Gonçalves do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
exonerando Marcelo Amorim Moreno do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;
exonerando Mariana de Deus Mendes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
nomeando Abelardo Rodrigues Tostes para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 4 horas;
nomeando Américo Antunes Nogueira Dias para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
nomeando Anadir José Florentino para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 4 horas;
nomeando Cirene Leal de Souza para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;
nomeando Jaqueline Ribeiro Amorim para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;
nomeando Júnia Aroni Máximo Gonçalves para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;
nomeando Mariana de Deus Mendes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas;
nomeando Valéria de Castro Barbosa para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas.

**Gabinete do Deputado Durval Ângelo**

exonerando Adriano Fernandes de Faria do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;
exonerando Andreia Palhares da Costa do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;
exonerando Andreza Costa da Silva do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;
exonerando Camille Chamoun Tobias do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
exonerando João Pedro Campos Rios Júnior do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
exonerando Lourdes da Costa do Nascimento Guillén do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;
exonerando Maria Aparecida de Jesus do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
exonerando Maria da Penha Cabral do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
exonerando Patrícia Anacleto Pires do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;
exonerando Sandra Lopes Bastos Bomfim do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;
exonerando Tiago Bicalho Aniceto do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;
nomeando Alexandre de Moura Peluso para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;
nomeando Andreia Palhares da Costa para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;
nomeando Andreza Costa da Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;
nomeando Lourdes da Costa do Nascimento Guillén para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;
nomeando Luciano Braga de Souza para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;
nomeando Maria da Penha Cabral para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
nomeando Marilda do Perpétuo Socorro para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;
nomeando Natalia Franco Campos da Mata para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;
nomeando Sandra Lopes Bastos Bomfim para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;
nomeando Tiago Bicalho Aniceto para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas.

Gabinete do Deputado Fábio Avelar de Oliveira

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 31/1/2015, que nomeou Hudson Bruno Lemos do cargo em comissão de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;
nomeando Vinícius Maurício Miranda Lacerda para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Felipe Attie

nomeando Caio Márcio Ferreira do Couto para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas.

Gabinete da Deputada Geisa Teixeira

nomeando Ana Paula de Oliveira Amorim para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;
nomeando Augusto Leonardo Brum de Araújo para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;
nomeando Auro Maia Soares para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
nomeando Ernani de Souza José para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
nomeando Francine Gomes Martins para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;
nomeando Jair Alves de Oliveira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
nomeando Manoel Messias Vasconcelos para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;
nomeando Nísio Miguel Tôrres de Miranda para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;
nomeando Paula Andrea Denigke Ribeiro para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;
nomeando Pedro José Fonseca Nascimento para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;
nomeando Ricardo Watache Narra para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
nomeando Sebastião Milanez de Paula para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;
nomeando Vanderlei Mauro da Silva Junior para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;
nomeando Wellington Junior Botrel para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas.

Gabinete do Deputado Glaycon Franco

nomeando Maria de Fátima Souto Santiago Teixeira Pires para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 4 horas;
nomeando Sidelei Jorge Pedro para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 4 horas.

Gabinete do Deputado Isauro Calais

nomeando Aloísio de Almeida para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado João Magalhães

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 31/1/2015, que nomeou Maria Rosana de Souza Reis do cargo em comissão de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

Gabinete do Deputado Leandro Genaro

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 4/2/2015, que nomeou Daniel Eloy Rolim do cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;
nomeando Ricardo de Souza Barros para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas.

Gabinete do Deputado Leonídio Bouças

exonerando Beatriz de Melo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
nomeando Carlos Augusto Coelho Neto para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Gabinete do Deputado Roberto Andrade

nomeando Camilla Bernardes Lorentz para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas.

**Gabinete da Deputada Rosângela Reis**

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 31/1/2015, que nomeou Gabriela Silva Dornelas do cargo em comissão de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Tiago Ulisses

exonerando Ricardo Luiz Santos Zepf do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas;
nomeando Denilson Francisco Teixeira para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 4 horas;
nomeando Ricardo Luiz Santos Zepf para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas.

Gabinete do Deputado Tony Carlos

nomeando Alexandre de Oliveira Assunção para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;
nomeando Aparecida Barbosa Fernandes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;
nomeando Ayecha Tristán Garibaldi para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;
nomeando Brenda Cristina Grandioso para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;
nomeando Cecílio de Souza Araujo Filho para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;
nomeando Cristiana Pereira Carneiro Vasconcelos para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;
nomeando Daisy Glaene da Silveira Madruga para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;
nomeando Gislândia Ferreira Costa Nunes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;
nomeando Guilherme de Sousa Garcia para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;
nomeando Guilherme Silva Araújo Roso para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;
nomeando Helenice de Abreu Garcia Beirigo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;
nomeando Lucimar Rocha da Silva para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
nomeando Luis Fernando Ferreira de Jesus para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;
nomeando Luiz Carlos Donizete da Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;
nomeando Regiane Guissone Dutra para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;
nomeando Rodolfo Natalio Araujo Sousa para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas;
nomeando Sandra Lucas de Freitas Pantaleão para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;
nomeando Thiago Mariscal dos Santos para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/1986, 9.437, de 22/10/1987, e 9.748, de 22/12/1988, e Resolução nº 5.105, de 26/9/1991, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Higino Guerra Jorge do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Maria Angélica Andrade Souza do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

nomeando Adair Ribeiro Vidal para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

nomeando Marcelo Amorim Moreno para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

nomeando Maria Angélica Andrade Souza para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Maria Aparecida de Jesus para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Cláudia Regina Silveira Gusmão do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

exonerando Fernando Santiago da Silva Junior do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Reginaldo de Souza Roriz do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Comissão de Redação;

exonerando Simone Pacheco Ribeiro do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Aloysio Fernandes Ximenes para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Cláudia Regina Silveira Gusmão para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Daciana Neri Lopes para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

nomeando Rachel Luzardo de Aragão para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Reginaldo de Souza Roriz para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria.



Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando João Carlos de Godoi do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas;

exonerando Juliana Mariz Sarantakos do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas;

nomeando Flávia Barros de Aquino para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas;

nomeando Guilherme de Oliveira Santos para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.198, de 21/5/2001, assinou os seguintes atos:

exonerando Eduardo Vieira Moreira do cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor-Geral, símbolo S-01, código AL-DAS-3-01, do quadro de pessoal desta Secretaria;

exonerando Carlos Eduardo Ribeiro de Navarro do cargo em comissão de recrutamento limitado de Secretário-Geral da Mesa, símbolo S-01, código AL-DAS-3-02, do quadro de pessoal desta Secretaria;

exonerando, a pedido, Erika Werlang do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa, padrão S-02, código AL-DAS-2-03, com exercício na Secretaria-Geral da Mesa, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

nomeando Carlos Eduardo Ribeiro de Navarro para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Secretário-Geral da Mesa, símbolo S-01, código AL-DAS-3-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

ATO DO PRESIDENTE

Na data de 4/2/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.198, de 21/5/2001, e nos termos do artigo 263 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983, assinou o seguinte ato:

designando Eduardo Vieira Moreira para responder pelo cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor-Geral, símbolo S-01, código AL-DAS-3-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, até que a Mesa da Assembleia dê provimento ao cargo.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2014

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 75/2014

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, em virtude de alterações no objeto do edital, consistentes nas inserções dos subitens editalícios 9.4.6.2 e 9.5.10.1, do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a elaboração de projeto para a revitalização da fachada do Edifício Tiradentes, a sessão pública virtual fica adiada para as 15 horas do dia 24/2/2015.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2015.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 13/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Virtual Cinema e Vídeo Ltda. Objeto: cessão de mão de obra para prestação de serviços de operação dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Rádio e TV - DTV. Objeto do aditamento: prorrogação excepcional do contrato por 120 dias e acréscimo de cláusula ao Termo de Aditamento nº 101/2014. Vigência: 120 dias a partir de 1º/2/2015. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009-3.3.90-10.1.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 31/1/2015, na pág. 5, sob o título “Gabinete da Deputada Arlete Magalhães”, onde se lê:

“Willynne Brandão Andrade”, leia-se:

“Willyanne Brandão Andrade”.

Na pág. 16, sob o título “Gabinete do Deputado Leo Portela”, onde se lê:

“Leandro de Araújo Ramalho”, leia-se:

“Leonardo de Araujo Ramalho”.



Na pág. 20, sob o título “Gabinete do Deputado Nozinho”, onde se lê:

“Sílvia Elizabeth Rodrigues”, leia-se:

“Sílvia Elizabeth Rodrigues Evencio”.

Na pág. 25, sob o título “Gabinete do Deputado Thiago Cota”, onde se lê:

“Paulo Tarciano Neves”, leia-se:

“Paulo Tarciano Neves Campos”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 3/2/2015, na pág. 18, sob o título “Gabinete do Deputado Antônio Lerin”, onde se lê:

“Luciene Beatriz Fachinelli”, leia-se:

“Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 4/2/2015, na pág. 5, sob o título “Gabinete do Deputado Roberto Andrade”, onde se lê:

“Carlos José Riqueira Sampaio”, leia-se:

“Carlos José Rigueira Sampaio”.